



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

053

PORTARIA Nº 053/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Art. 3º da Lei nº 4.032, de 24 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

reposicionar, a partir 08 de fevereiro de 2022, o servidor **JANIO ALVES BATISTA JÚNIOR**, matrícula nº 2195-4, lotado no Gabinete do Vereador Daniel Guedes Soares, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Plenário, para o cargo de Assessor Parlamentar de Fiscalização, sob o regime estatutário, de que trata a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de fevereiro de 2022.


Antonio Jose Ferreira Neto

PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino Araujo

1º SECRETÁRIO


Jose dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO